



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Ofício nº 3418/2021-GAPRE

Maringá, 20 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1094/2021, apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita que informe se há possibilidade de implantar programa de incentivo para construção, reforma, padronização e acessibilidade das calçadas no Município, de acordo com os preceitos legais e de sustentabilidade vigentes, anexamos o parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana – Semob.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ASSUNTO: Construção/reforma/padronização de calçadas

PROCESSO: 56517/2021

AO GAPRE

Em atenção ao Requerimento nº 1094/2021, apresentado pela Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando a implantação de programa de incentivo para construção, reforma, padronização e acessibilidade das calçadas do Município de acordo com os preceitos de sustentabilidade vigentes, informamos que a demanda pela melhoria das calçadas do município será incluída como política do Plano de Mobilidade Urbana e do Plano Diretor e, ainda, que após as diretrizes do Plano a SEMOB iniciará um estudo para elaboração de um programa de melhoria das calçadas junto com as demais secretarias afins ao tema: Secretaria de Urbanismo e Habitação (SEURBH), que abriga o serviço de aprovação de projetos, a Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) e a Comissão de Análise de Relatório de Impacto de Vizinhança; o Instituto de Planejamento e Gestão Territorial (IPPLAM) que atua no planejamento urbano e na revisão do Plano Diretor; a Secretaria de Fazenda (SEFAZ) que atua na fiscalização das calçadas do município; e a Procuradoria-Geral do Município (PROGE) que atua nas questões de legalidade dos subsídios fiscais.

Maringá, 13 de setembro 2021

Atenciosamente

Elise Savi
Arquiteta CAU A50737-7
Gerente de Projetos de Mobilidade - SEMOB

José Gilberto Purpur
Secretário Mun. Mobilidade Urban.
Decreto nº 14/2017

Processo nº _____

Folha nº _____